

TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024, REFERENTE A SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, E A EMPRESA BRUNO RODRIGUES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.766.129/0001-69, com sede à Praça São Félix, 20, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representada legalmente por seu prefeito, Sr. **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, brasileiro, casado, RG 5.833.681 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 031.411.334-76, residente e domiciliado à Rua José Abílio Alves de Oliveira, 10, Centro, Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, com sede à Rua João Cândio de Melo, 1365, Veloso, Bonito, PE, inscrita no CNPJ nº 41.400.064/0001-67, neste ato representado pelo Senhor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 080.137.244-50, Carteira de Identidade RG nº 835332 SDS/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no Pregão Eletrônico nº 017/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL - PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

2.1. **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda de Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

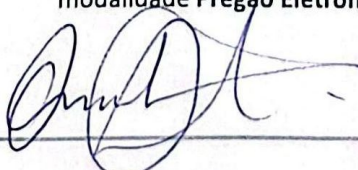
2.2. **CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção do serviço de transporte escolar – zona rural, para atendimento aos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino;

2.3. **CONSIDERANDO** que os valores e condições permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado;

2.4. **CONSIDERANDO** que há anuência da nova gestão municipal;

2.5. **CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e respectivas alterações, em conformidade com o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023.



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000

Fone: (81) 3743-1156

VIS

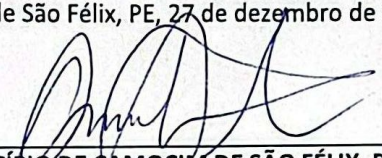
Leonardo Cavaleiro Saraiva
Assessor Jurídico Municipal
OAB/PE 24.034

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

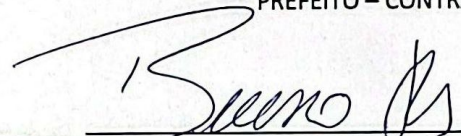
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 27 de dezembro de 2024.

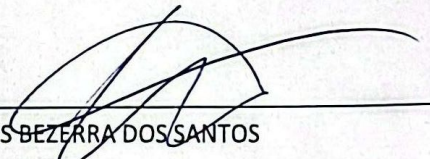


MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE
GEORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO – CONTRATANTE

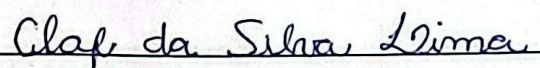


BRUNO RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:



MICKAEL REGYS BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 047.648.644-01



ALAF DA SILVA LIMA
CPF: 104.470.034-92

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156

VIS

Leonardo Cavado Sariva
Assessor Jurídico Municipal
OAB/PE 24.034